



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 25 de setembro de 2023 - Edição 179 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.981 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA O ART. 25, INCISO XXI, §1º, INCISO VI, ALINEÁ B, PARA ESTABELEÇER A DENOMINAÇÃO E A VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 660 DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 40 da Lei Municipal nº 660 de 2017 c/c o Art. 79, IV da Lei Orgânica do Município de Carapebus.

DECRETA:

Art. 1º – Fica regulamentada na forma do Anexo Único, o Art. 25, Inciso XXI, §1º, Inciso VI, Alineá B, para estabelecer a denominação e a vinculação das Unidades de Saúde, conforme previsão da Lei Municipal nº 660 de 2017.

Art. 2º – O Posto de Atendimento Médico Joaquim Mancebo Azém, no Bairro de Ubás, criado pelo Decreto Municipal nº 154 de 1999, fica renomeado para **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANISIA PRATA VICENTE**.

Art. 3º – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 2.981 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

1. – COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1 – SETOR DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

1.2 – CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEDITO GONÇALVES

(Localizado no Caxangá, criado pelo Decreto Municipal nº 151 de 1999)

1.3 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELOMIR TAVARES ESTEVES

(Localizada no Centro, criada pela Lei Municipal nº 635 de 2015)

1.4 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANISIA PRATA VICENTE

(Localizada no Ubás)

1.5 - POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) "IZOLINA FERNANDES DE SOUZA"

(Localizado na Rodagem)

1.6 – POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) SAPECADO

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 25 de Setembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

PORTARIA Nº 028/23

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

EXONERAR, em 13/09/23 – o Servidor **Alvaro Carvalho dos Santos**, mat. **906 - Assessor Parlamentar II – CCL II**, com lotação no **GABVER3 - Proc. CMC nº 665 de 14/09/23**.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 25 de setembro de 2023.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10029/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE", a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10029/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura prevista para o dia 26/09/2023 às 09:00 hs, conforme processo CDL Nº. 033/2023. O objeto da licitação é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação de pacientes internos e profissionais plantonistas do Pronto Atendimento Carlito Gonçalves. Tendo em vista o pedido de impugnação, visto que não há tempo hábil de reposta, pois depende da decisão conjunta com o setor técnico da SEMSA, para mais informações acessar o site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 25 de Setembro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282

**CREFITO2**

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR CREFITO-2 GAPRE Nº 74/2023

Às Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Homenagem aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais

Excelentíssimo Senhor(a) Prefeito(a),

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO – CREFITO-2, Autarquia Federal, fiscalizadora das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e curadora das prerrogativas alusivas às categorias acima indicadas, criada pela Lei Federal nº 6.316/75, por intermédio de seu Presidente, Dr. Wilen Heil e Silva, honrado em dirigir-se a Vossa Senhoria, vem solicitar apoio para abrilhantar a homenagem aos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais de seu município.

O Crefito-2 celebra, em **13 de outubro de 2023**, 54 anos de profissão e, para comemorar esta data, lança a Campanha **“Fisioterapia e Terapia Ocupacional, muito mais do que você imagina!”**, que trata da trajetória, relevância e singularidade das profissões que tanto somam na qualidade da assistência plena à saúde da população.

Dito isto, confiantes de que este acontecimento une e impulsiona o reconhecimento justo a estes profissionais, pedimos que avalie a possibilidade de no **dia 13 de outubro de 2023** iluminar, na cor **VERDE**, os monumentos e prédios públicos de seu município, bem como a viabilidade de divulgação da arte de nossa campanha, anexada a este ofício, nas redes sociais e/ou *site* desta egrégia Prefeitura.

Na certeza de que este acolhimento será de grande importância, agradecemos o amparo e antecipadamente a atenção, estando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Dr. Wilen Heil e Silva
PresidenteRua Félix da Cunha, 41 - Tijuca / Rio de Janeiro
(21) 2169-2169
www.crefito2.gov.br/Facebook • Conselho Regional de Fisioterapia
e Terapia Ocupacional da 2ª Região
Twitter • @crefito2
Instagram • @crefito2